



**Reunião pública** – Ata n.º 10/2015

**Data** 2015-05-11

**Início** 14.35 horas

**Local** Cidade de Tomar, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo:** 18.20 horas

**Presenças:**

<b>Presidente</b>	Anabela Gaspar de Freitas
<b>Vereadores</b>	Rui Miguel dos Santos Serrano
	João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro
	Pedro Alexandre Ramos Marques
	Maria Beatriz Schulz Nunes
	Bruno Vítor Domingos Graça
	Hugo Renato Ferreira Cristóvão

**Secretária da reunião – Avelina Maria Lopes Leal**

-----  
**Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----**  
**N.º 01 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MANUEL BAPTISTA GONÇALVES JORGE -----**  
**BALANCETE -----**  
**PROPOSTAS:-----**  
**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE: -----**  
**N.º 02 – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E AS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA, ASSEICEIRA, CASAIS E ALVIOBEIRA, MADALENA E BESELGA, E OLALHAS (39/PPRC/PR/2015) -----**  
**N.º 03 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR (37/PPRC/PR/2015) --**  
**N.º 04 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR (38/PPRC/PR/2015)-----**  
**PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO: -----**



- N.º 05 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EB1 DE PORTO DA LAGE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE PAÇO DA COMENDA (2/CAVU/DAJA/2015 - 1/CONTAV/DAJA/2015)-----**
- N.º 06 – PROPOSTA DE CEDÊNCIA DA EB1 DA PÓVOA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA (3/CAVU/DAJA/2015 - 1/CONTAV/DAJA/2015)-----**
- PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:-----**
- N.º 07 – CONCEPÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA E TURISMO (108/PGEN/DAJA/2015 - 48/DIVER/DAAOA/2013) -----**
- DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----**
- N.º 08 – FORNECIMENTO CONTINUADO DE INERTES – Revisão de Preços (2359/ENTE/DAJA/2015 - 82/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 09 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços (3/EMPR/DOM/2015 - 18/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 10 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços (22/EMPR/DOM/2015 - 18/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 11 – EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços (24/EMPR/DOM/2015 - 18/CONPUB/DOM/2013)-----**
- N.º 12 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA NA IGREJA DO CEMITÉRIO DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS – Plano de Segurança e Saúde (2887/ENTE/DAJA/2015 - 125/CONPUB/DOM/2013) -----**
- N.º 13 – EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE RAILES METÁLICOS NA E.M.525 E E.M.529 - Receção provisória (107/PGEN/DOM/2015 - 164/CONPUB/DOM/2014) -----**
- DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**
- N.º 14 – DIA VICARIAL 2015 – ISENÇÃO DE TAXAS (6816/ENTE/DAJA/2014 - 1/ESPEQ/DTC/2015)-----**
- N.º 15 – SEMANA ACADÉMICA DE TOMAR – ISENÇÃO DE TAXAS (2960/ENTE/DAJA/2015 - 39/AUTLIC/DAJA/2015)-----**
- DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----**
- N.º 16 - PEDIDO DE PARECER DE COMPROPIEDADE – Tomé dos Santos Rei (44/ECER/DGT/2015 - 253/EDIF/DGT/2015) -----**
- N.º 17 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE ARRECADÇÃO – Declaração de Caducidade – Proc.º 1394/1996 (106/PGEN/DGT/2015 - 198/EDIF/DGT/2015)-----**



- N.º 18 – LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES – CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO HABITACIONAL – Declaração de Caducidade – Proc.º 1035/2006 (2910/ENTE/DAJA/2015 - 1315/EDIF/DOGT/2013) -----**
- GABINETE DE COMUNICAÇÃO: -----**
- N.º 19 – APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – Relatório de custos de impressão – abril de 2015 (13/PGEN/GC/2015) -----**
- GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL: -----**
- N.º 20 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA FEIRA DE SANTA E FEIRA DAS PASSAS (10/PGEN/GELS/2015 - 9/DIVER/GELS/2014)-----**
- DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:-----**
- N.º 21 – REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – FREGUESIA DE CARREGUEIROS (2864/ENTE/DAJA/2015)-----**
- N.º 22 – APOIO AO III TRAIL NABANTINO (1638/ENTE/DAJA/2015 - 1/CEDESP/UDJ/2014) -----**
- N.º 23 – PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CONGRESSO DA SOPA 2015 (2/ESPP/DPC/2015) EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:-----**
- N.º 24 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – parecer prévio vinculativo (4/ESPP/EPTH/2015) -----**
- UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**
- N.º 25 – PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO PARA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR (2/PPRC/UISE/2015 - 10/GERAL/DEAS/2013) -----**
- N.º 26 – REDE SOCIAL – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - PROPOSTA DE PROTOCOLO COM O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA (3/PPRC/UISE/2015 - 2/DIVER/UISE/2015) -----**
- EXPEDIENTE: -----**
- N.º 27 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria (2055/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
- N.º 28 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 1.º Jardim-Escola João de Deus (3202/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----**
- N.º 29 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar (2929/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----**
- N.º 30 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos (3360/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013)-----**



**N.º 31 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes (1592/ENTE/DAJA/2015 - 16/DIVER/DTC/2014) -----**

**N.º 32 – PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais (3470/ENTE/DAJA/2015 - 23/DIVER/PR/2013) -----**

**Sendo catorze horas e trinta e cinco minutos, a Sra. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião e deu conhecimento que o atraso do Sr. Vice-Presidente se deve à participação em reunião na CCDR-LVT, que terminou depois das treze horas. -----**

**Por proposta da Sra. Presidente, aceite pelos Srs. Vereadores, foi presente desde logo o ponto 1 da ordem do dia. -----**

**N.º 01 – SUSPENSÃO DE MANDATO DO SENHOR VEREADOR ANTÓNIO MANUEL BAPTISTA GONÇALVES JORGE -----**

Foi presente o pedido de suspensão de mandato do Sr. Vereador António Manuel Baptista Gonçalves Jorge, ao abrigo da alínea c) do n.º 3 do art.º 77.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, pelo período de 31 dias.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, apreciando o teor do referido pedido de suspensão, deliberou aceitar o mesmo, com efeitos a partir de 9 de maio de 2015. -----  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Verificada a substituição pelo cidadão do PSD imediatamente a seguir na ordem da lista concorrente à Câmara Municipal, Maria Beatriz Schulz Nunes, a Sra. Presidente deu início ao período de Atendimento ao Público. -----**

**Esteve presente o Sr. Américo Costa** que começou por referir a existência de lixo à saída de Tomar, por trás do “bairro da lata”, na zona das últimas barracas, com muita visibilidade da estrada, constituindo uma vergonha para os tomarenses, principalmente agora que se aproxima a nossa festa maior. Ofereceu a colaboração direta dos Aqua, sob a tutela da Câmara Municipal, para ir dizer àquela gente que não devem colocar o lixo nas margens do rio Nabão e devem utilizar os contentores que existem a poucas dezenas de metros do local. Disse que, se tiveram coragem de mandar fiscais à sua loja para perguntar ao seu pai, de oitenta e três anos, se meteu, no meio da rotunda, um pinheiro com cerca de noventa quilos de peso e quatro metros de altura, também deviam ter coragem para ir ao Sr. Pascoal perguntar porque é que manda o lixo para junto do rio. Disse que os acompanha se não tiverem coragem e falará com ele. Referiu-se ainda ao inquérito que solicitou à atuação do fiscal municipal, Sr. Romão, que vai dar azo a uma ação judicial. Disse que não está a pedir a condenação do funcionário mas sim que vejam se ele agiu bem ou mal pois vê o Sr. Vice-Presidente e a Sra.



Presidente defendê-lo e questiona-se porquê, se será porque são cúmplices e o mandaram lá fazer aquela triste figura. Disse que não se importa se acharem que é inocente e atuou bem, quer é que lhe digam se ele atuou bem ou atuou mal, quer que a Sra. Presidente lhe responda a essa pergunta porque é uma pergunta de responsabilidade, uma pergunta democrática relativamente à qual, como cidadão, tem direito a uma resposta. Disse que a falta de resposta é uma falta de respeito para consigo. Terminou lendo uma poesia que intitulou de manifesto antibarriganas, por o achar apropriado ao que se está aqui a passar em relação a si e à utilização de funcionários da Câmara como autênticos pitbulls. -----

**Esteve ainda presente a Sra. Maria da Anunciação Mendes** que leu uma reclamação apresentada à Junta de Freguesia pelos moradores da rua Ramos Horta, no Casal dos Frades, a solicitar intervenção na situação de insalubridade pública que se verifica nos terrenos de que a Câmara Municipal é proprietária, a norte da referida rua, e a inclusão da limpeza desse espaço nos trabalhos a promover pelos sapadores florestais, até como exemplo e sensibilização aos proprietários privados. Fez o historial das comunicações que tem dirigido à Câmara Municipal a propósito do mesmo assunto, a última das quais a vinte oito de abril p.p.. Disse que trava esta luta há catorze anos, tantos quantos reside naquele local, e pediu que o terreno seja limpo o mais rapidamente possível. -----

**A Sra. Presidente** informou a munícipe que, em dois mil e catorze não foi possível fazer a limpeza do terreno em apreço, pese embora tenha sido recebida uma comunicação sobre a situação. Disse que, este ano, foi realizado um levantamento de todos os terrenos propriedade municipal e que a respetiva limpeza vai ser adjudicada à Associação de Produtores Florestais, trabalhos que conta se iniciem no final do corrente mês. Disse que vão ainda ser limpos outros espaços públicos, como é o caso do espaço entre o passeio e a vedação do RI15, ao longo da EN110. Garantiu à munícipe que contamos resolver em breve o problema que colocou, até porque é um local onde mora muita gente. -----

**A Sra. Maria da Anunciação Mendes** disse que é lamentável que ande nesta luta desde dois mil e dois e que tivesse que se enervar e chegar até aqui para conseguir a limpeza de um bocado de terreno. Referiu que, se a situação não for resolvida o mais rapidamente possível vai usar outros meios para o conseguir pois já esteve na Câmara, com outro Presidente, e a carta que então enviou foi para o fundo de uma gaveta. -----

**A Sra. Presidente** disse compreender o desespero da senhora perante uma situação que, pelos vistos, se arrasta desde dois mil e dois, e recordou que a limpeza dos terrenos deve ser feita anualmente. Disse que a Câmara vai limpar os seus terrenos este ano e que é sua



intenção continuar a realizar essa limpeza todos os anos, tendo até em conta o cumprimento do regulamento aprovado pela Assembleia Municipal que exige aos proprietários a limpeza dos seus terrenos. Referiu que a Câmara Municipal vai fazer por ter os seus terrenos limpos todos os anos para poder dar o exemplo e exigir igual procedimento aos privados. -----

**Terminado o período de atendimento ao público, deu-se início ao "Período de Antes da Ordem do Dia", tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----**

**O Sr. Vereador Pedro Marques** aproveitou o tema para referir o estado de alguns dos arruamentos que percorreram ontem, durante a saída das Coroas, nalgumas zonas sem asfalto e com pedras soltas, e a existência de terrenos que carecem de limpeza, como é o caso concreto do terreno privado sito na Rua João dos Santos Simões, confinante com o parque de estacionamento pago. Informou que os moradores da Rua da Cascalheira preparam as ornamentações para a Festa dos Tabuleiros e que alguém encetou contato com o Presidente da Junta de Freguesia no sentido de solicitar aos respetivos proprietários a limpeza daquele espaço. Referiu que o Sr. Presidente da Junta falou com os proprietários mas teve o descaramento de identificar o autor da denúncia que, depois, recebeu um telefonema da senhora proprietária, como se estivesse cheia de razão, quase a ofender essa pessoa. Considerou inaceitável esta atitude do Sr. Presidente da Junta e pediu à Sra. Presidente que atue para, quando chegar a Festa dos Tabuleiros não estar aquele matagal, cheio de bichos, no centro da cidade. Alertou também para o estado de alguns passeios. Lamentou que, na Rua Voluntários da República, junto a uma caixa dos SMAS, tenha havido abatimento do terreno e nada tenha sido feito. Disse que gostava que houvesse alguém que olhasse para situações destas e alertasse pois muitas delas estão identificadas há muito e a Câmara tem que atuar se não são resolvidas em tempo útil. Não podem, disse, ficar à espera de resolver as questões da responsabilidade do Município para notificar os proprietários a resolver aquelas que lhes competem, mais a mais aqueles que já foram advertidos mais do que uma vez e cujas situações se repetem. Chamou a atenção para a situação dos extintores colocados em estabelecimentos e instalações municipais, a maior parte dos quais com o prazo de validade expirado, o que, perante uma situação anómala, pode ocasionar perigo e desresponsabilização das seguradoras, para além dos efeitos negativos que pode ter para os utentes dos espaços. Disse que é uma situação que não compreende pois o Município tem bombeiros ligados a esta área, formadores em ações sobre a matéria, os quais, com certeza, resolviam facilmente a situação. Referiu a questão das taxas devidas pela colocação de toldos e esplanadas, que ficou de ser incluída em alteração ao regulamento mas ainda não foi resolvida. Disse que, na altura,



as pessoas reagiram face ao exagero da taxa que estava para ser cobrada, ficaram prejudicadas, e, agora, querem legalizar a situação mas vêm ao balcão único e têm as situações anteriores por regularizar. Lembrou que, de acordo com a proposta que fez foi decidido alterar o regulamento para corrigir essas situações. Disse que é necessário resolver a situação das dívidas anteriores para as pessoas não ficarem inibidas de pagar as taxas e poderem colocar os toldos e as esplanadas em condições normais, permitindo a entrada de alguma receita no Município. Salientou que esta questão se liga com o turismo e com o apoio que devem dar à economia local. Aproveitou para chamar a atenção para o fato de, numa recente saída de Coroas, haver esplanadas que deviam ter sido retiradas e estavam colocadas, situação que deve ser equacionada para não se repetir. Pediu que refletissem porque é que, neste momento, muita gente procede à limpeza e pintura das fachadas dos prédios quando, nalgumas zonas, a taxa de ocupação da via pública seria de cerca de setenta euros para uma obra de quatro ou cinco mil euros. Sugeriu que pudessem equacionar a concessão de isenções para ocupação da via pública por determinados períodos de tempo, para incentivar as pessoas a realizar obras fora deste período específico da Festa dos Tabuleiros, ocupando a via pública pelo menor tempo possível, com benefícios para todos. Pediu também que refletissem porque é que se veem tantas janelas com colchas mas sem pessoas, pois parece-lhe que ou não se querem mostrar ou querem dizer mais qualquer coisa. Por último, referiu-se à Feira das Velharias, que se realiza na segunda semana de cada mês, para alertar que, em julho, coincide com o dia da Festa dos Tabuleiros e deve ser adiada. Por outro lado, defendeu que a Câmara deve estabelecer regras para a realização deste evento, a exemplo do que tentou fazer, por exemplo, com o Mercado da Estrelinha, para evitar situações como a que presenciou ontem, e que considera inadmissível, protagonizada por um senhor que, da cadeira onde estava sentado, na Rua Amorim Rosa, proferiu impropérios para com uma senhora feirante, de Tomar, dirigindo-lhe nomes do pior, publicamente, em tom alto, ao que julga saber devido ao facto de a senhora ter dito que a pessoa em causa só quer dinheiro. Disse que sentem que a ocupação da via pública para esta atividade está a ser um negócio puramente privado, sem regras e com a permissão do Município, por omissão. Defendeu a imposição de regras e a exigência de apresentação de contas à associação organizadora sendo de dar por terminada a iniciativa se se verificar que a associação é de uma só pessoa. Disse que não está contra a Feira de Velharias, porque sabe de muita gente que gosta de lá ir, mas defende que deve ser disciplinada e merecer a atenção da Sra. Presidente ou do Executivo. -----



**A Sra. Presidente** deu conhecimento do método de trabalho articulado entre a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios, a GNR e a PSP, nas reuniões de trabalho que culminaram no regulamento recentemente aprovado pela Assembleia Municipal. Numa primeira fase, a PSP e a GNR não atuaram para que se realizassem ações de sensibilização junto das populações, ações que terminaram na semana passada. Decorreram ações de sensibilização nas freguesias rurais mais críticas em termos de risco de incêndio, e na cidade, e as forças de segurança sensibilizaram os proprietários dos terrenos para a necessidade de limpeza dos mesmos. Só a partir de agora é que a PSP, a GNR e os serviços de fiscalização da Câmara vão começar a atuar os proprietários que não tenham feito a gestão do combustível. Disse que, nas saídas das Coroas, acabam realmente por tomar contato com muitas situações. A acumulação de ervas nos passeios, por exemplo, deve-se ao facto de os nossos trabalhadores não estarem de posse do certificado que os habilita a utilizar produtos fitofarmacêuticos. Referiu que, em janeiro, entrou em vigor um diploma que obriga à certificação dos trabalhadores que aplicam produtos fitofarmacêuticos e de um engenheiro, e informou que um engenheiro e todos os trabalhadores da autarquia que realizam aquele serviço frequentaram uma ação de formação para obter a necessária certificação, mas não podem ainda proceder à aplicação desses produtos porque a entidade formadora, apesar dos inúmeros contatos estabelecidos, ainda não emitiu os respetivos certificados. Disse que foi realizado um levantamento de todos os terrenos da Câmara Municipal e que os trabalhos de limpeza devem ter início ainda este mês para que estejam todos limpos quando chegar a época dos incêndios, que é o que muito os preocupa, a par de gostarem que a cidade esteja bonita para quem os visita e vem à Festa dos Tabuleiros. No que se refere aos extintores, informou que foi iniciado um procedimento para substituição de todos os extintores da autarquia mas o mesmo foi objeto de reclamação na fase final e teve que ser reiniciado, levando a que recorressem a um ajuste direto apenas para as piscinas. No que se refere às taxas, disse que o processo é acompanhado de perto pelo Vice-Presidente e não pode dar de momento grande informação. Quanto à Feira das Velharias, assumiu que tem havido omissão mas que o assunto está a ser analisado. Disse que a realização da feira naquele espaço coloca outro tipo de problemas pois é preciso saber antes de mais se o espaço debaixo das arcadas é espaço público ou não. Disse que está em preparação uma informação para apresentar ao Executivo Municipal com o levantamento de todas as situações semelhantes, pois detetaram que, consoante a situação que se está a decidir, nuns casos é de uso público e noutros não é. Disse que pensam ordenar a feira, transferi-la para a zona do mercado e promover o



cumprimento da lei, a exemplo do que é exigido aos restantes promotores de eventos em espaço público. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** disse que se está a trabalhar e a conversar com alguns participantes da Feira de Velharias no sentido de encontrar uma solução porque é evidente que é desordenada e desorganizada e que o responsável é complicado e fala em nome de uma associação que, ao longo de todos estes anos, não apresentou ao Município relatórios nem documentos de prestação de contas. Disse que querem encontrar a solução mais viável e que se equaciona a alteração do local para a zona do mercado, depois de reaberto o Mercado Municipal. Disse ainda que, a curto prazo, teriam que tomar medidas para regulamentar a referida atividade. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que percebe tudo o que foi dito em relação às ervas e aos terrenos e que não quer que se apliquem coimas a quem quer que seja mas, no caso que referiu, as pessoas já foram sensibilizadas mais do que uma vez e o problema tem que ser resolvido, nomeadamente nesta altura, em que já estão em Tomar muitos turistas a aguardar pela Festa dos Tabuleiros. Relativamente à Feira das Velharias, disse que não vê inconveniente que se realize naquele espaço, com outra organização, pois, na zona do mercado, será complicado, pelo menos no inverno, pois a maior parte dos participantes não tem toldos nem bancas. Congratulou-se que o assunto esteja a ser analisado pois não podem permitir a quem quer que seja aquelas atitudes para com alguém, verbalizando asneiras que não se atreve a repetir, alto e bom som, incomodando quem está. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** disse que não é novidade este tipo de conversa, de atitude e de relacionamento por parte da pessoa referida pelo Sr. Vereador Pedro Marques. Disse que há aspetos jurídicos que é preciso clarificar definitivamente, concretamente se o espaço onde se realiza é dos condomínios ou não e se podem ou não cobrar taxas.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que é necessário recolher a devida informação nos processos de licenciamento porque a questão também se coloca ao nível da limpeza e da reposição do pavimento. Com as devidas cautelas, disse, parece tratar-se de propriedade privada de utilização coletiva, o que, a ser verdade, significa que a responsabilidade é do Município. Só assim, disse, se justifica a ocupação das frações ao nível da cave, como no caso do Millennium. Referiu a situação semelhante na Rua de Coimbra, embora aí tenha havido abusos e, indevidamente, se tenham ultrapassado as arcadas. Disse que é bom clarificar as situações para a Câmara poder atuar.-----



**A Sra. Presidente** disse que a informação está a ser compilada para, depois, a situação ser apreciada pelo Executivo pois, para já, verificaram haver um entendimento relativamente à Alameda Um de Março, outro entendimento relativamente à Rua de Coimbra e, agora, um outro entendimento para uma situação semelhante nos prédios ao lado do Centro de Saúde de Marmelais. Referiu que perante situações semelhantes a atuação do Município tem que ser semelhante.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que não são situações iguais pois na Rua de Coimbra andou tudo ao contrário e os prédios foram licenciados antes das obras de urbanização estarem aprovadas. Disse que esta situação está descrita em declarações de voto e não percebe porque não se atuou. Referiu que esta foi uma das situações que o levou a propor a realização de auditorias ao Município e que não tem grandes dúvidas. Disse que o processo tem problemas mas que terão que atuar com o maior cuidado pois podem recair em pessoas que compraram as suas frações e não têm responsabilidades na situação.-----

**A Sra. Presidente** disse que, na Rua de Coimbra se verificou um estender das garagens e se classificou o solo de determinada forma, exatamente diferente do que foi feito junto ao Centro de Saúde de Marmelais.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que é com mágoa que vê as ordens do dia e verifica que a Sra. Presidente não cumpre o juramento a que se obrigou quando tomou posse, nomeadamente o princípio da legalidade, o cumprimento da lei: do Estatuto da Oposição, do direito da oposição a apresentar propostas e a intervir, e a lei própria das autarquias locais, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente o n.º 1 do art.º 53.º que refere que a ordem do dia deve incluir os assuntos indicados pelos membros do referido órgão, desde que sejam da competência deste e o pedido correspondente seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias úteis dobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões ordinárias (alínea a)), ou oito dias úteis sobre a data da sessão ou reunião, no caso de sessões ou reuniões extraordinárias (alínea b)). Disse que trouxe hoje um livro com este diploma e que o oferece de bom grado à Sra. Presidente, até com dedicatória, para ficar a saber a lei em concreto e não a violar.-----

Tendo **a Sra. Presidente** afirmado que sabe de cor a Lei n.º 75/2013, **o Sr. Vereador** disse que, infelizmente não sabe, e recordou as propostas apresentadas pelo PSD sobre o Conselho Municipal do Ambiente, em novembro de dois mil e catorze, e, mais recentemente, sobre o Skate Parque, o Portugal 2020, os autocarros de turismo e a diminuição do IMI. Disse que se a Sra. Presidente não concorda com as propostas deve ter a coragem de as agendar, discutir e



*[Handwritten signature]*

não aprovar porque detém a maioria para o poder fazer. Disse que enquanto a Sra. Presidente utilizar o estratagema da politiquice o Concelho de Tomar não se desenvolve. Afirmou que as propostas foram apresentadas de boa fé, num espírito de entreaajuda entre os sete elementos que compõem o Executivo Municipal, e pediu que fique registado em ata o lamento dos vereadores do PSD pelo claro incumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, que a Sra. Presidente diz conhecer de cor, o que, a ser verdade, é ainda mais grave porque viola a lei de forma consciente e não o devia fazer. Referiu-se à recomendação apresentada para pintura da Casa Vieira Guimarães e perguntou se já há orçamentos para realizar o trabalho.-----

**A Sra. Presidente** informou que já está a decorrer o procedimento de aquisição da tinta para se pintar o referido edifício, tendo o Sr. Vereador agradecido o acolhimento que mereceu essa recomendação.-----

Continuando, o **Sr. Vereador João Tenreiro** disse que aplaudem a redução dos preços do parque de estacionamento nas traseiras da Câmara Municipal, uma boa medida desta governação, que proporcionou uma maior afluência de carros e de utilização do referido equipamento. Deu conta de que há pessoas, nomeadamente visitantes, que se queixam da falta de informação sobre a localização da máquina de pagamento, e outras das longas filas que se criam para efetuar o pagamento, sugerindo que se pudesse diligenciar a colocação de uma máquina de pagamento no piso zero, pois pensa que não terá grandes custos. De seguida, disse que o concelho tem um total de dezassete hectares de espaços verdes e que não é correto ter apenas nove jardineiros afetos ao serviço de Espaços Verdes, um dos quais ao serviço do armazém. Referiu que o horto tem um jardineiro e dois contratados do Centro de Emprego e que as hortas comunitárias têm afetos dois jardineiros e dois contratados, para uma área total entre três e quatro hectares. Perguntou qual é o ponto da situação da implementação das hortas comunitárias. Lamentou que o horto municipal só forneça os arbustos para os jardins e que tenha havido necessidade de adquirir as flores colocadas na rotunda da Ponte Nova e na Várzea Pequena. Disse que foram aqui aprovados os preços das espécies produzidas no horto, com os votos não concordantes do PSD, mas o objetivo do horto não é vender plantas e sim produzir as espécies necessárias aos jardins de Tomar, que, de momento, não é a cidade jardim que já foi e deve readquirir essa característica. Disse que é estranho que tanta propaganda se faça em relação ao horto e haja necessidade de adquirir plantas para os jardins, situação que deve ser revista pois é uma forma de poupar. Disse que não sabe se é verdade que as flores colocadas nos canteiros da zona da Nabância foram fornecidas através de um protocolo com o Hotel dos Templários, ou se é verdade que não se



adquire combustível para as máquinas de cortar ervas e relva. Disse que é necessário haver coordenação entre o vereador responsável pelo Gabinete de Economia Local e o vereador responsável pela Proteção Civil e Espaços Verdes por forma a evitar este tipo de gastos e o aspeto que apresentam as ruas e arruamentos, com erva por todo o lado. Reafirmou que as plantas produzidas no Horto devem ser prioritariamente utilizadas nos jardins da cidade e não vendidas para o exterior, como se fosse uma empresa.-----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** disse que gostou particularmente desta intervenção porque demonstra realmente o que é conhecer pouco das coisas, falar muito das coisas e desresponsabilizar-se muito das coisas. No que se refere à produção de espécies vegetais, afirmou que não foi ele quem destruiu completamente o viveiro municipal, um espaço terceiro mundista quando o recebeu, como pode comprovar com inúmeras fotografias que mandou recolher. Disse que gostava que o Sr. Vereador o acompanhasse ao local para ver a resposta in loco, a realidade atual em confronto com a fotografia da situação que encontrou. Disse que ao lado da estrada de Marmelais havia um monte de lixo do terceiro mundo, com água choca e um cheiro nauseabundo, exatamente ao lado de uma fonte. Disse que o governo municipal de então destruiu completamente o fabrico de flores fazendo contratos com uma empresa de Almeirim para fornecer as espécies para os jardins de Tomar e dando ordens para que não fossem produzidas no viveiro. Disse que podem ser vistas as estufas que lá estão, ainda todas destruídas, em reparação pelos trabalhadores afetos ao espaço mas hoje já em condições de começar a produzir. Disse que, à chegada, encontrou uma orgânica em que trabalhadores agrediam dirigentes, trabalhadores eram punidos com processos disciplinares e trabalhadores agrediam-se no meio da rua. Afirmou que, hoje, a situação é bem diferente e que, no viveiro e na quinta de Marmelais, encontram limpeza, arrumação, início de produção de árvores e arbustos e a promoção das condições necessárias para começar a produzir as flores para os jardins de Tomar. Hoje, disse, ainda com péssimas condições as estufas já começam a produzir, já há plano de produção elaborado e vê-se trabalho. Mostrou-se convencido de que, daqui a uns meses é possível concretizar o objetivo de tornar aquele viveiro um espaço visitável, onde as pessoas possam até sentar-se, estar, ver e ouvir os passarinhos chilrear. Afirmou que se verificou uma mudança radical nos trabalhadores e que estes, apesar das dificuldades que existem, até no relacionamento entre eles, que foi estimulado em executivos anteriores, hoje, sentem orgulho do que lá está. Informou que foram criadas duas equipas de trabalho que se complementam e se ajudam mutuamente. Uma equipa na área da Quinta, que limpou, lavrou e tem impecável o olival que não era tratado há mais de uma década; tratou e



limpou toda a zona dos marmeleiros; começou no início da semana a trabalhar para por os terrenos em condições de, daqui a alguns meses, abrir as candidaturas para as hortas comunitárias; e está ainda a trabalhar para implementar a rede de água. Disse que é bom que se saiba que a rega de todo aquele espaço é feita com água canalizada, de há muitos anos para cá, com custos anuais da ordem dos cinco mil euros, pois a canalização que existe a partir do rio não está operacional devido ao roubo, há muitos anos, do motor e à sua não substituição pelos executivos anteriores. Referiu que criaram condições e equipas para começar a trabalhar e até, recordou, para promover a troca de espécies entre viveiros municipais, conforme proposta aqui aprovada e submetida à CIMT. Informou que muita gente procura o viveiro para adquirir plantas mas ainda não se vendeu nada e se está a preparar tudo para se trabalhar como deve ser e para que esse serviço também possa vir a ser prestado, não para ganhar dinheiro mas para tornar o viveiro sustentável. Garantiu que, hoje, já há muita flor nos jardins de Tomar produzidas no viveiro, que encontrou completamente destruído e onde não se fazia rigorosamente nada, constituindo autenticamente um bairro de lixo de terceiro mundo. Disse que a mudança não se opera de um dia para o outro e demora muito a reconstruir o que se destrói num momento. Afirmou que, ao longo de dezasseis anos, os executivos anteriores destruíram a cidade jardim e que não é de um momento para o outro que se repõem as condições para produção de espécies: estufas, produtos e materiais. Referiu que não havia material ou máquinas para trabalhar, roçadoras ou equipamento para poda, e que o encarregado do espaço mais não fazia do que estar sentado pois estava lá de castigo, como toda a gente sabe. Era, disse, um espaço de queimados do terceiro mundo, não tão luxuoso como outros tiveram. Os outros dois trabalhadores que lá estavam também não faziam grande coisa mas hoje trabalham e com orgulho. Informou que foram os trabalhadores do viveiro que promoveram a limpeza do talude do mercado, limpavam as árvores do cemitério de Marmelais e repuseram o jardim que lá se encontra e vão agora entrar na fase de arborização e tratamento da área do talude do mercado, sob a coordenação do Eng.º Marco Duarte, do serviço de Espaços Verdes, fruto da muito forte colaboração que existe entre o seu gabinete, a Sra. Presidente e o referido técnico, que ouve antes de fazer qualquer coisa nesta área.-----

**A Sra. Presidente** começou por esclarecer que a limpeza das ervas nos passeios é da competência do setor de Limpeza Urbana e não do serviço de Espaços Verdes. Afirmou que os jardins da cidade estão a ser arranjados e apresentam um aspeto como há muito tempo não viam e que, para isso tiveram que adquirir plantas pois o viveiro ainda não produz o suficiente



para ajardinar todos os espaços públicos. Para a semana, por exemplo, vão ser repostas as floreiras ao longo da Ponte Velha mas nem todas as flores vieram do viveiro pois não tem ainda a quantidade desejável para o efeito. Disse que estranha a questão do combustível para as máquinas porque a Câmara tem estado a limpar as rotundas dentro do perímetro urbano, que são da responsabilidade do município, e vai inclusivamente assumir a limpeza das duas rotundas do lado sul, da responsabilidade da Estradas de Portugal, que se encontra a promover a limpeza dos acessos a Tomar, na EN113, e não tem meios para promover a limpeza das referidas rotundas a curto prazo. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** lembrou o estado em que se encontra a rotunda junto à PSP para sublinhar que nem todas as rotundas estão impecáveis e limpas. Disse que os vereadores do PSD tinham aqui constatado factos e feito sugestões, não promovendo qualquer ataque direto à gestão do Sr. Vereador Bruno e que é hora deste mudar a cassete e deixar de entrar em contra-ataque, puro e direto, repetindo como encontrou o horto. Congratulou-se que tenha limpo e organizado o horto, e deu-lhe os parabéns por isso, pois está em funções públicas e é esse o seu trabalho enquanto vereador. Disse que, passados quase dois anos, se calhar era tempo de ter plantas suficientes para os jardins da cidade e evitar a aquisição das poucas flores colocadas no jardim da Várzea Pequena e na Rotunda da Ponte Nova. Disse que aguarda a informação que solicitou sobre a situação das hortas comunitárias e porque é que ainda não se avançou pois parece-lhe que o que está feito se resume a vinte laranjeiras plantadas numa correnteza de sebes. Recordou que o projeto das hortas comunitárias veio da anterior governação, por proposta do Vereador Becerra Vitorino, do PS, quem iniciou o protocolo que foi assinado este mandato. Disse que, quando se fala da anterior governação se deve falar também do que é bom pois o que é mau já foi sujeito a julgamento, o PSD perdeu as eleições e é o PS, que também esteve no poder durante dois anos, e a CDU que estão no poder. Disse que já chega desta conversa porque enquanto houver este despique político o concelho não anda, que devem olhar para o futuro, como o Sr. Vereador disse na campanha eleitoral, sob pena de um destes dias se estar aqui a falar no General Fernando Oliveira.-----

**A Sra. Presidente** salientou que a proposta apresentada pelo então vereador Becerra Vitorino, quando já não estava em funções executivas, nunca foi implementada pelo anterior Executivo. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** começou por dizer que gostava muito que os vereadores fossem visitar o espaço do viveiro e da Quinta de Marmelais pois ou se domina e conhece as coisas ou estão aqui a perder tempo e a maçar a paciência das pessoas. Salientou que falar



das hortas comunitárias e referir vinte laranjeiras é demonstrar que não se sabe do que se fala. Esclareceu que as vinte laranjeiras e a sebe que foi falada foram colocadas ao longo de um caminho que foi aberto, distando cerca de setenta metros do terreno para as hortas, e liga o viveiro ao rio, ladeado por sebes e com vinte laranjeiras, ao lado do túnel onde estão os marmeleiros. Esclareceu que as hortas comunitárias são do outro lado, num terreno que foi limpo das toneladas de silvas que apresentava, medido e está neste momento a ser lavrado, a par da implementação do sistema de rega e da divisão das parcelas. Disse que o regulamento está aprovado e que, se tudo correr como previsto, daqui a um ou dois meses, estarão em condições de pensar na abertura das candidaturas. Disse que é preciso evitar vir aqui fazer determinado tipo de afirmações, propostas ou recomendações, com base em más informações, e que existe total disponibilidade para acompanhar quem queira lá ir inteirar-se da situação e para ouvir sugestões.-----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que não quer entrar em diálogo com o sr. Vereador mas que as palavras destes o levam a apresentar uma outra recomendação, até no sentido de resolver a falta de limpeza dos terrenos, como o que foi identificado pela Sr<sup>a</sup> Maria da Anunciação Mendes. Disse que o seu alerta ia no sentido de haver uma melhor coordenação entre o Gabinete de Economia Local e a Proteção Civil e Espaços Verdes pois se ela existisse, se calhar, esta questão da limpeza dos terrenos podia estar resolvida. Disse que é esta coordenação que lhe parecer não haver, que lhe parece que temos um vereador que está a trabalhar de costas voltadas, com um pé dentro e outro fora da coligação, coligado para aquilo que lhe interessa e não coligado para o que lhe não interessa. Disse que se houvesse uma coordenação clara e sem politiquices se calhar a senhora que aqui esteve hoje já tinha o terreno limpo; se as silvas foram limpas no horto de uma forma tão exemplar podem colaborar com a Proteção Civil e Espaços Verdes na limpeza dos terrenos da Câmara Municipal. -----

**A Sra. Presidente** sublinhou que a senhora se queixa do terreno não ser limpo desde dois mil e dois e pediu ao Sr. Vereador João Tenreiro que não esteja a criar um facto político onde não existe porque há coordenação total entre os dois serviços sendo prova disso a limpeza do talude do mercado pelos trabalhadores do viveiro. Disse que, nestes casos, é preciso ir ao local, ver de que tipo de vegetação se trata, porque os serviços ainda não dispõem de maquinaria para realizar determinados trabalhos – estão agora a ser adquiridas roçadoras e corta relvas, por exemplo - e há necessidade de adquirir a prestação desses serviços.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse à Sra. Presidente que o fato de ter delegado nas Juntas de Freguesia algumas competências fora do perímetro urbano não a desresponsabiliza



se as mesmas não forem exercidas e as coisas não forem feitas. Disse que não é só a rotunda junto à PSP que não está em condições, e deu o exemplo dos canteiros da Avenida Ângela Tamagnini, sublinhando que, se alguém anda a trabalhar para as pessoas verem a cidade limpa por ocasião da saída das Coroas anda a falhar. Disse que acabou de assistir a uma pequena campanha eleitoral que o leva a salientar que, se o Vereador Bruno faz o que faz é porque tem meios para o fazer, está a fazer a sua obrigação e ainda bem, pois o problema reside no facto de outros, antes, não terem feito a sua obrigação. Disse que o apraz verificar que são as pessoas que fazem a diferença e não os partidos, como se pode ver pelas referências ao que está para trás e aos outros que estiveram em funções. Disse que a atividade da CDU na Corredoura, no sábado, se calhar não se devia ter realizado, face ao plano de segurança que havia para o Congresso da Sopa, mas não ouviu ninguém falar sobre isso. Disse que ouviu aqui que a nossa cidade deixou de ser cidade jardim há alguns anos e deve passar a ser de novo e, como achega a esse propósito, sugeriu que se altere o projeto do Mouchão para que mantenha o relvado central mas volte a ter canteiros como antigamente, com flores fornecidas pelo horto municipal. Referiu-se às Avessadas e à necessidade de a Câmara Municipal fazer cumprir o que está no contrato assinado com o proprietário e exigir a cedência dos terrenos para a zona desportiva, o que devia ter acontecido com a aprovação do plano de pormenor e tem sido sucessivamente ultrapassado. Alertou para a situação antes que, um dia destes, alguém apresente uma proposta sobre o assunto, na Câmara ou na Assembleia Municipal, e pergunte porque é que não é exigido o cumprimento do acordo e a defesa dos interesses do Município. Disse que essa obrigação está prevista porque todas as infraestruturas das Avessadas foram realizadas à custa do Município para poder der disponibilizado o terreno para o hospital e que é preciso fazer contas e exigir a cedência dos sete vírgula oito hectares de terreno para a zona desportiva, notificando para isso o proprietário, quanto mais depressa melhor. Disponibilizou-se para testemunhar a favor do Município caso tenha que haver lugar a ação judicial, porque é algo que se arrasta há muito tempo, por razões que não se conhecem. Afirmou que o contrato continua em vigor e foi sempre ignorado, e que é responsabilidade da Sra. Presidente fazer respeitar e cumprir o que está assinado. Disse que a legitimidade do Gabinete de Apoio à Sra. Presidente advém da legitimidade que esta lhe conferiu e que lamenta ter que falar aqui em duas situações. Recordou a deliberação tomada pelo Executivo Municipal que limita a cinco mil euros a receita do Congresso da Sopa a entregar ao CIRE, tendo o Chefe do Gabinete da Sra. Presidente colocado no facebook que as receitas das entradas eram todas para aquela instituição.



Lamentou também que, no dia em que obteve resposta ao requerimento apresentado pelos IpT na Assembleia Municipal sobre as despesas de dois mil e catorze, tenha sido colocado no facebook que o vereador está errado. Reiterando a informação que, de imediato, solicitou por correio eletrónico, apresenta hoje um requerimento que visa obter os devidos esclarecimentos. Disse que já cá andam todos há muitos anos e sabem perfeitamente que, nesta casa, não há segredos, as paredes têm ouvidos, e apesar de não ter os números concretos não tem grandes dúvidas de que são diferentes daqueles que foram fornecidos. Disse que espera que o requerimento seja respondido com toda a verdade e que não venha a acontecer, ou tenha acontecido já, o que a Sra. Presidente aqui referiu no início do mandato, relativamente ao que antes se passava com a contabilização das faturas. Disse que, se não tivesse havido a provocação que houve no facebook se calhar as coisas eram tratadas de outra maneira, mas como foram tratadas de forma pública, até para saber se está certo ou errado, tem que colocar as coisas desta maneira e apresentar o seguinte Requerimento: -----

**"DESPESAS EFECTUADAS PELO GABINETE DA PRESIDÊNCIA E DE APOIO AOS VEREADORES -----**

**REQUERIMENTO -----**

Na sequência de anterior requerimento e da respetiva resposta, na tentativa de esclarecer o assunto os Independentes por Tomar vêm requerer o seguinte: -----

Relação detalhada, mês a mês e individualizada por cada membro do Gabinete, das despesas efetuadas desde o início do presente mandato até 30 de abril de 2015 (inclusivé).-----

O detalhe deverá contemplar a desagregação de tais despesas por ajudas de custo, refeições, alojamento, deslocações (quilómetros), com ações de formação e outras; -----

Indicação da(s) viatura(s) do município utilizada(s) por cada membro do Gabinete durante este período." -----

**A Sra. Presidente** disse que ainda não respondeu porque os montantes não estão ainda apurados. Perguntou se o Sr. Vereador mantém o pedido que formulou relativamente a todos os vereadores, porque é diferente o que acabou de requerer. -----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que, antes requereu para os vereadores e agora requer para o Gabinete da Presidência para ter a certeza que as coisas não falham pois da análise que fez dos dados que recebeu e daquilo que se sabe as coisas não estão devidamente esclarecidas. -----

**A Sra. Presidente** informou que a contabilidade da Câmara Municipal está organizada por centros de custos e não permite a prestação de informação nominal, como a que foi solicitada,



de forma imediata. As ajudas de custo e as deslocações passam pelo serviço de Recursos Humanos e estes tiveram como prioridade a recolha de informação para pagamento dos retroativos da opção gestionária, que começaram a ser pagos em abril. Disse que vão agora analisar o pedido e responder, se bem que os serviços jurídicos estão a analisar se podemos prestar a informação em termos nominais, porque há dúvidas quanto a isso.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que a Divisão Financeira tem os valores globais e que mesmo esses estavam errados. Disse que esta divisão tem que se preocupar mais com a gestão financeira do Município do que com a contratação pública e que, quando estiver na posse de todos os dados falará com a Sra. Presidente para esclarecer todas as coisas que estão aqui em causa. Garantiu que, se as coisas não forem devidamente esclarecidas é aqui o local certo para as colocar e para obter esclarecimentos.-----

**A Sra. Presidente** disse que ninguém está a esconder o que quer que seja e que defende até que, no Portal da Transparência, todos pudessem colocar o que gastam em refeições, ajudas de custo, etc.. Afirmou que não tem nada a esconder e não vê nisso nenhum problema apesar de haver quem ache que não pode ser prestada a informação nominal .-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que a Sra. Presidente, se calhar, não consegue controlar tudo e que o que agora defendeu é uma prática que cada vez mais tem que acontecer. No Município de Tomar, disse, essa prática já existiu e as informações eram prestadas mensalmente à Assembleia Municipal. Salientou que é muito complicado vir falar publicamente de situações se se tem rabos de palha mas que entretanto se verá, no devido tempo, depois de escarpelizar a informação que recebeu e que vier a receber. Afirmou que será de pasmar se alguém vier a emitir parecer no sentido de não poder haver relação nominal mas, se tal acontecer, há outros caminhos como seja pedir uma sindicância ao Município para evitar estar a pactuar com situações que por estarem embrulhadas num coletivo nunca permite saber quem faz as despesas.-----

**A Sra. Presidente** garantiu ao Sr. Vereador que não vai haver problemas porque também defende que, quem está no exercício de funções públicas deve mostrar o que gasta, onde andou e o que fez.-----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que é a favor, como sempre foi, da total transparência de tudo, mesmo daquilo que legalmente pode não estar tão bem definido. Afirmou que quem está no exercício de cargos públicos deve usar de toda a transparência. Informou que, em princípio, o concurso para atribuição das quatro habitações de renda social vai ter início no dia dezoito de maio e ficar aberto pelo período de um mês. Informou ainda que, a partir de hoje, a



Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tomar que funcionava numa sala exígua do primeiro andar da Rua Infanteria Quinze, junto aos serviços da UISE, passa a funcionar no rés-do-chão do Edifício Escavação, com carácter não definitivo, com muito melhores condições de trabalho.-----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** referiu a necessidade de proibir os jogos de bola e a prática de skate na Praça da República tendo em atenção que o pórtico da Igreja e a fachada recuperada, com custos da ordem dos setenta mil euros, está a ser usado como baliza e as pedras centenárias a ficar partidas e degradadas. Disse que é património nacional que tem que ser salvaguardado, assim como o edifício dos Paços do Concelho, património municipal.-----

**A Sra. Presidente** disse que este é um assunto que tem sido amplamente discutido com o Vereador Hugo, que também é favorável a um regulamento ou edital neste sentido. Pessoalmente, entende que se trata de uma questão de educação dos pais pois todos podem usufruir do espaço público. Disse que a todos incomoda ver lançar bolas contra um monumento nacional, para já não falar do que se passa nas arcadas da Câmara. -----

**A Sra. Vereadora Beatriz Schulz** disse que o senhor Pároco terá enviado um ofício há meses para a Câmara municipal, para a polícia poder intervir, não tendo obtido resposta. -----

**O Sr. Vereador Hugo Cristóvão** disse que o padre Mário lhe falou no assunto há cerca de três semanas mas não se recorda de lhe ter referido o ofício. Pessoalmente, entende que devem intervir, por uma questão de cidadania e defesa do património. -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** concretizou que o Padre Mário terá exposto a situação junto da PSP que lhe disse que nada pode fazer até haver um ato administrativo por parte da Câmara que regulamente esta questão, nomeadamente um edital que proíba que se jogue à bola na Praça da República. Disse que é unânime que a situação passa pela educação de cada um mas terá que haver regras e a PSP estará a aguardar resposta da Câmara para poder atuar.-----

**O Sr. Vereador Pedro Marques** disse que está de acordo que é uma situação que deve terminar mas têm que ir mais fundo e ver porque é que acontece. No anterior Executivo, falou várias vezes sobre o assunto porque o Skate Parque estava fechado e os praticantes vinham para aqui como forma de reação, eram muitos e a associação estava animada e pediu até um parque nesta zona da cidade. Disse que vêm jogar à bola para a Praça da República porque, de fato, não há espaços alternativos onde possam jogar e correr pois acabou-se com o campo de treinos e vedaram-se os espaços na zona desportiva. Disse que é forçoso que pensem numa alternativa porque, aos sábados e domingos, por exemplo, as escolas estão fechadas e os



espaços desportivos também. Referiu que o campo de vólei de praia tem poucos praticantes e que talvez fosse preferível, proceder à sua abertura com outro piso para os miúdos usufruírem, e que o Pavilhão Municipal também é pouco utilizado – e tem problemas de sustentabilidade que, mais tarde ou mais cedo, terão que equacionar, e se fosse repensado para desportos mais radicais teria provavelmente muita procura. -----

**A Sra. Presidente** disse que a questão do skate parque é pertinente e vai ser discutida na próxima reunião, no âmbito da discussão da proposta apresentada pelo PSD. Disse que têm que ter em conta que, na Praça da República é possível os pais usufruírem das esplanadas e as crianças pequenas jogarem à bola. Afirmou que lhe custa imenso proibir que se jogue à bola na Praça da República, porque é um espaço de vivência de pais e de crianças, de dois e três anos, sendo diferente, por exemplo, proibir o lançamento de bolas contra o monumento. Disse que vão encontrar uma solução equilibrada e o mais consensual possível. -----

**O Sr. Vereador Bruno Graça** informou que teve início a obra de recuperação e manutenção da Capela do cemitério de Santa Maria dos Olivais e que, amanhã, vai acompanhar a Comissão de Utentes da Saúde do Médio Tejo ao Ministério da Saúde, para promover a entrega de uma petição que recolheu vinte mil assinaturas e que reclama melhor funcionamento das urgências, existência de medicina interna, pediatria e cirurgia nas três unidades hospitalares do Médio Tejo, e o desenvolvimento das especialidades já existentes em articulação com os cuidados de saúde primários (centros de saúde). -----

**O Sr. Vereador João Tenreiro** disse que foi confrontado pela Rádio Cidade de Tomar, no Congresso da Sopa e durante a saída das Coroas, relativamente à não entrega ao CIRE do subsídio relativo à edição de dois mil e catorze do referido evento, e referiu que, a comprovar-se é lamentável. -----

**A Sra. Presidente** disse que também foi confrontada com a situação no sábado mas não soube responder à questão. Disse que já solicitou a informação à Divisão Financeira mas ainda não possui dados para responder. Referiu que, a ser verdade não há justificação para que a verba não tenha sido entregue e lamenta que nada lhe tenha sido referido na reunião que teve há pouco tempo com a Direção do CIRE. Informou que já solicitou a reunião ao Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo e reportou o que se está a passar, há cerca de dois meses, com os corpos de bombeiros devido ao transporte de doentes para Santarém, à terça-feira, por falta de ortopedista no Hospital de Abrantes. Disse que a viagem é maior e o tempo de espera também, o que causa alguns constrangimentos aos Corpos de Bombeiros. Informou que a emergência médica é coordenada pelo CODU que já está a colocar Leiria como



local de destino para não sobrecarregar Santarém, e que, no nosso concelho, até agora, só se verificou uma situação que, de alguma forma nos desprotegeu pois ocorreram duas situações no espaço de quinze minutos e tivemos que mandar as duas viaturas de emergência médica para Santarém. Adiantou que a Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém já solicitou uma reunião urgente ao CHMT. Para terminar, a Sra. Presidente informou que a reunião do Executivo Municipal que se realiza no dia de vinte cinco de maio vai ser pública para que seja possível dar início aos procedimentos de revisão dos planos de pormenor do Flecheiro e Mercado e do Centro Histórico de Tomar, a tempo de serem presentes à sessão do órgão deliberativo de junho, e que vai promover o edital nesse sentido. -----

Terminado o **período de "Antes da Ordem do Dia", a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia:** -----

**BALANCETE:** - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia oito de maio do ano de dois mil e quinze, o qual acusa os seguintes saldos: novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e vinte seis cêntimos (956.855,26€) em Operações Orçamentais, e cento e um mil novecentos e vinte cinco euros e doze cêntimos (101.925,12€) em Operações Não Orçamentais. -----

**PROPOSTAS:** -----

**PROPOSTAS DA SENHORA PRESIDENTE:** -----

**N.º 02- PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR E FREGUESIAS DO CONCELHO** -----

Foi presente proposta da Senhora Presidente da Câmara do seguinte teor: " Na sequência da autorização dada pela Assembleia Municipal do dia 30 de abril, propõe-se à câmara municipal a celebração de protocolos, para o ano de 2015, com as seguintes Juntas de Freguesia: -----

1. Junta de Freguesia de Além da Ribeira Pedreira; -----
2. Junta de Freguesia de Asseiceira; -----
3. Junta de Freguesia de Casais Alviobeira; -----
4. Junta de Freguesia de Madalena Beselga; -----
5. Junta de Freguesia de Olalhas.-----

As obras de intervenção abrangidas pelos presentes protocolos, foram articuladas com os respetivos presidentes de junta." -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar as minutas de protocolo a celebrar com as Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, Asseiceira, Casais e Alviobeira, Madalena e Beselga, e Olalhas, nos seus precisos termos. -----



Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. Os vereadores do PSD, declaram desde já e para que não restem quaisquer tipos de dúvidas, que estão de acordo e apoiam todas as obras que se façam nas áreas correspondentes das respetivas juntas de freguesias; -----

2. Não podem é concordar com um documento que se trata de um documento vago, sem critérios, discriminação e pormenorização das obras que se pretendem levar a cabo, o que, ao ser aprovado como a governação PS/CDU propõe, servirá apenas para camuflar todos os montantes e trabalhos efetuados e a efetuar pela Câmara Municipal, ocultando as reais despesas que são realizadas por parte do município.-----

3. Evitando assim que cada executivo de uma junta de freguesia possa de facto comparar o que de facto foi gasto e despendido na área da sua freguesia, em comparação com as outras freguesias do concelho, tendo em conta o número de habitantes e estradas existentes, violando assim o princípio da transparência e da igualdade.-----

4. Pelo que consideramos que não foi uma "obra de acaso" que se apresentou para aprovação de um documento tão simples, elementar, primário, rudimentar e primitivo, despido de critérios e de valores, pois com este documento não temos dúvidas em afirmar que a governação PS/CDU está a adotar uma política junto das freguesias onde existem "filhos e enteados".-----

5. Senão vejamos: nos termos do art.º 133º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, os Acordos de Execução devem prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes ao exercício de todas ou algumas das competências previstas da delegação legal.-----

6. Nos termos do n.º 2 do art.º 115º, da mesma Lei prevê-se que na previsão dos recursos deve-se fazer obrigatoriamente referência às respetivas fontes de financiamento e aos seus modos de afetação, sendo que a delegação de competências terá de ser sempre feita através de celebração de contratos interadministrativos, sob pena de nulidade (art.º 120º da Lei 75/2013); -----

7. Além do mais, a celebração destes contratos deve obedecer aos princípios da Igualdade, Não discriminação, Estabilidade, Prossecução do Interesse Público, Continuidade da prestação do serviço público e Necessidade e suficiência de recursos (art.º 121º da mesma Lei); -----

8. Sendo que, na concretização da delegação de competências e no respeito pelo princípio da igualdade e da não discriminação, os municípios devem concretizar, designadamente, critérios



relacionados com a caracterização geográfica, demográfica, económica e social de todas as freguesias abrangidas pela respetiva circunscrição territorial. (art.º 135 da Lei)-----

9. Estas minutas de protocolo têm apenas três artigos e não definem, nem transpõem para o documento em causa, quaisquer dos requisitos acima mencionados, apenas referindo trabalhos numa determinada estrada ou arruamentos, prevendo que os pormenores técnicos da intervenção são acordados entre as partes, "tendo como base as informações técnicas do município".-----

10. É completamente omissa quanto aos requisitos legais, sendo que além de não especificar os montantes, nada diz em concreto quanto às datas das transferências dos valores necessários, quando as juntas de freguesia certamente se comprometeram já perante os seus fornecedores.-----

11. Estas minutas de protocolos apresentadas vão "deixar na mão" da coligação PS/CDU a arbitrariedade de se substituírem às juntas de freguesia na idealização dos projetos que as mesmas possam ter pensado e projetado a favor dos reais interesses da sua população;-----

12. Essa situação viola um dos princípios conquistados com o 25 de Abril de 1974, que a governação PS/CDU tanto quis enaltecer com as comemorações dos 41 anos, demonstrando assim que só defende Abril com meros artifícios e operações cosméticas, pelo que seria desejável que comemorasse as "conquistas de Abril", através de políticas que respeitassem os direitos consagrados na Constituição, entre os quais o princípio da descentralização do poder local;-----

13. Já no ano passado os vereadores do PSD haviam dito que não concordavam com o teor e os princípios subjacentes à elaboração destes protocolos, pelo que optaram pela abstenção, sugerindo que tais documentos fossem melhorados no futuro, devendo os mesmos ser elaborados após uma verdadeira avaliação da realidade de cada território e tendo em conta os considerandos anteriores;-----

14. Todavia, a governação PS/CDU continua na sua senda de tudo querer fazer como bem entende, ocultando os reais interesses das freguesias, manipulando os critérios, violando assim por completo a Lei.-----

15. Repetimos que se trata de um documento vago, sem critérios, discriminação e pormenorização das obras que se pretendem levar a cabo, que apenas serve para camuflar todos os montantes e trabalhos efetuados e a efetuar pela Câmara Municipal, e assim esconder as despesas que são realizadas pelo município.-----



16. E deste modo evita que cada executivo de uma junta de freguesia possa de facto comparar o que de facto foi gasto e despendido na área da sua freguesia, em comparação com as outras freguesias do concelho, tendo em conta o número de habitantes e estradas existentes, violando assim o princípio da transparência e da igualdade. -----

17. Um documento, aliás, um "não documento" tão elementar, primário, rudimentar e primitivo, despido de critérios e de valores, servirá apenas para adotar uma política junto das freguesias onde existem "filhos e enteados". -----

18. Pelo que, reiterando que concordamos com as obras e intervenções que possam ser protocoladas e acordadas com as juntas de freguesia, -----

19. Não podemos, porém, concordar com um documento desta natureza, que coloca nas mãos do município a arbitrariedade da execução das obras e que viola flagrantemente a Lei, pelo que votamos contra, sugerindo que o mesmo seja melhorado em anos futuros de acordo com as nossas considerações." -----

**N.º 03 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TOMAR -----**

Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea p) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição centro cultural e desportivo da câmara municipal e serviços municipalizados de Tomar, de um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de seis mil euros (6.000€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação." -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015 e compromisso 4468/2015, nos termos da alínea p) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Não consta da informação, quaisquer actividades culturais e desportivas que justifiquem o pagamento do montante proposto, sendo certo que há cerca de dois meses foi já aprovado o pagamento de montante similar ao CCD, pelo que, não colocando em causa o mérito da instituição, somos obrigados a votar contra a proposta." -----

**N.º 04 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À LIGA DOS AMIGOS DOS BOMBEIROS DE TOMAR**



Foi presente uma proposta da Senhora Presidente do seguinte teor: "Nos termos da alínea u) do nº1 do artigo 33º do anexo à lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição à Liga dos Amigos dos Bombeiros de Tomar, um subsídio para apoio às suas atividades estatutárias, no valor de cinco mil e quatrocentos euros (5.400€), considerado o cabimento e compromisso respetivo, que deve fazer parte da deliberação." -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou atribuir o subsídio proposto, com cabimento nº 3770/2015 e compromisso 4467/2015, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a pagar em função das disponibilidades financeiras do Município. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Não consta da informação, quaisquer actividades que possam justificar o pagamento do montante proposto, sendo certo que há cerca de dois meses foi já aprovado o pagamento de montante similar à Liga dos Amigos dos Bombeiros, pelo que, não colocando em causa o mérito da instituição, somos obrigados a votar contra a proposta. -----

Além do mais, nos termos do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, este subsídio deveria ser submetido à Assembleia Municipal." -----

**PROPOSTAS DO SENHOR VEREADOR HUGO CRISTÓVÃO:** -----  
**N.º 05 - CEDÊNCIA DA EB1 DE PORTO DA LAGE À ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E SOLIDARIEDADE SOCIAL DE PAÇO DA COMENDA** -----

Foi presente despacho do Senhor Vereador Hugo Cristóvão do seguinte teor: -----  
"À reunião de câmara para decisão sobre a cedência da antiga EB1 de Porto da Lage à ACDSS de Paço da Comenda, IPSS, para a dinamização de atividades e recursos no âmbito do seu plano de atividades, nos termos da proposta de minuta de contrato de comodato anexa. -----  
Esta cedência insere-se no plano de reativação destes edifícios para novas atividades, sendo que as de natureza social, como é o caso presente, devem ter prioridade sobre outras utilizações possíveis. -----

No caso deste edifício fica também salvaguardada a possibilidade de transição para estas instalações do posto médico de Porto da Lage, em complementaridade com a entidade beneficiária. -----

Esta possível cedência está articulada com a União das freguesias de Madalena e Beselga sendo o seu parecer favorável." -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência, a título precário e gratuito, do imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 3222, descrito na Conservatória sob o n.º 3573/20080401, sito na localidade de Porto da Lage, União das Freguesias de Madalena e Beselga, anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Porto da Lage, à Associação de Cultura, Desporto e Solidariedade Social de Paço da Comenda, nos termos propostos.-----

Mais deliberou a Câmara aprovar a minuta do contrato de comodato e autorizar a Sra. Presidente a nele outorgar em sua representação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**N.º 06 - CEDÊNCIA DA EB1 DA PÓVOA À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALÉM DA RIBEIRA E PEDREIRA** -----

Foi presente despacho do Senhor Vereador Hugo Cristóvão do seguinte teor:-----

"À reunião de câmara para decisão sobre a cedência da antiga EB1 de Póvoa (edifício mais antigo) à união de freguesias de Além da Ribeira e Pedreira nos termos da proposta de minuta de contrato de comodato anexa, para a dinamização de atividades, nomeadamente de âmbito de desenvolvimento local e potencial interesse turístico.-----

Esta proposta de cedência insere-se no plano de reativação destes edifícios para novas atividades, sendo que no caso presente se insere entre mais, no critério de atribuir em cada freguesia pelo menos um destes edifícios à respetiva junta."-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência, a título precário e gratuito, do imóvel inscrito na matriz predial como urbano sob o art.º 649, descrito na Conservatória sob o n.º 7642/20150407, sito na localidade de Póvoa, União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, anteriormente designado por Escola de Ensino Básico de Póvoa, à União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira, para desenvolvimento de atividades diversas, nos termos propostos.-----

Mais deliberou a Câmara aprovar a minuta do contrato de comodato e autorizar a Sra. Presidente a nele outorgar em sua representação.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentado a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD concordam com a cedência da EB1 da Póvoa à União das Freguesias de Além da Ribeira e Pedreira.-----



Todavía, continua a subsistir o problema do muro de suporte existente naquele edifício, tema que já é do conhecimento da governação PS/CDU e com o qual a junta de freguesia tem vindo a insistir. -----

Neste sentido os vereadores do PSD recomendam que a cedência à Junta de Freguesia da antiga EB1 da Póvoa terá de ser acompanhada do compromisso de colaboração da Câmara Municipal, na reconstrução do referido muro, nos moldes propostos por aquele órgão a 6 de Janeiro e a 5 de Maio, ou seja, com o compromisso de reparação do muro de suporte a cedência da mão de obra da Junta de Freguesia ficando a Câmara encarregue do fornecimento dos materiais e apoio técnico de engenharia." -----

**PROPOSTA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD:**-----

**N.º 07 - COMISSÃO MUNICIPAL DE ECONOMIA E TURISMO** -----

Foi presente uma proposta dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes para formação de uma Comissão Municipal de Economia e Turismo. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a seguinte proposta:-----

"Na actualidade, com a situação do país que nos foi deixada, onde o sector económico se encontrava definhado estando numa recuperação lenta tornou-se imprescindível voltarmo-nos para outros sectores, nomeadamente, o turismo. -----

Tomar sempre foi uma das cidades mais visitadas no nosso país, sendo reconhecida a nível nacional e mundial. Possuímos um dos mais incríveis monumentos da Unesco, o terceiro mais visitado, não sendo o único tesouro do nosso concelho. O centro histórico, preenchido com as imponentes igrejas, sinagoga, os jardins e o rio que nos atravessa transmitindo-nos uma beleza incalculável, faz quem visita o nosso continente, ter o dever de nos visitar. -----

E nós, tomarenses, somos obrigados a ter todas as condições de uma excelente recepção. Porque para além de demonstrarmos o nosso orgulho, também sabemos que toda a economia é movimentada e beneficiada. -----

Neste contexto, os vereadores do PSD fazem a proposta de recomendar à Assembleia Municipal a formação de uma Comissão Municipal de Economia e Turismo. -----

Esta comissão seria representada por um vasto leque de representantes dos agentes locais, de natureza pública e privada, cuja intervenção sectorial contribuirá para a dinâmica turística concelhia. Dispondo-se a constituir um espaço privilegiado de diálogo, estudo e aconselhamento das melhores opções estratégicas para reforçar o reconhecido potencial económico e turístico do Concelho de Tomar.-----



Acompanhando regularmente a evolução do turismo no município com base em indicadores económicos, sociais e culturais e formar propostas de promoção e projecção estratégica da oferta turística a partir do diálogo com os representantes locais.”.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS:** -----

**N.º 08 - FORNECIMENTO CONTINUADO DE INERTES - Revisão de Preços** -----

Foi presente a informação n.º 2510/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da revisão de preços parcelar relativa ao fornecimento continuado de inertes – grupo de tout-venant e grupo de britas, adjudicado a Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A..-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou:-----

1.- Aprovar o cálculo da revisão de preços relativa ao fornecimento continuado de inertes, no valor total de 41.460,90€, correspondendo 41.047,54€ ao grupo de tout-venant e 413,36€ ao grupo das britas, conforme informação que homologa. -----

2.-Mandar liquidar à empresa Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A a importância de 5.001,93€, acrescida do IVA à taxa legal, correspondente ao diferencial entre a revisão de preços agora aprovada e a revisão de preços aprovada por deliberação de 10 de novembro de 2014. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**N.º 09 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços** -----

Foi presente a informação n.º 86/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete a apreciação do Executivo Municipal a aprovação do quarto cálculo da revisão de preços provisória relativa à empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, no valor total de 75.395,00€, do qual resulta a favor do empreiteiro Constarte – Construções, SA, o valor de 39.337,00€, acrescido do IVA à taxa legal, correspondente ao diferencial entre a revisão de preços agora calculada e a revisão de preços aprovada por deliberação de 27 de outubro de 2014. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente n.º 1086/PR/2015, de 28 de abril, que aprovou o referido cálculo de revisão de preços e mandou promover o pagamento devido ao empreiteiro Constarte – Construções, SA.-----



Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. A proposta de deliberação trata-se de uma ratificação da senhora presidente de 28 de abril de 2015, que aprovou o referido cálculo de revisão de preços relativa à empreitada de requalificação do Complexo Cultural e que mandou promover o pagamento ao empreiteiro;-----

2. Contudo, a informação do assistente técnico data de 08/01/2015, pelo que se estranha que o despacho da presidência seja de 28 de abril, curiosamente logo após a reunião ordinária da câmara municipal de 27 de abril. -----

3. Com efeito, a senhora presidente teve tempo suficiente para submeter este assunto à reunião de câmara, nomeadamente à reunião de 27/04, pelo que não se justifica neste caso a figura da ratificação.-----

4. Trata-se de ajuste direto para ratificação que não tem assim qualquer suporte legal, sendo o assunto de competência própria da Câmara, conforme dispõe o art.º 35º da Lei 75/2013; ---

5. Se é verdade que, no termos do n.º 3 do art.º anterior, "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;-----

6. A verdade é que a proposta de deliberação não fundamenta o motivo de ter levado o assunto apenas à reunião de 11 de maio, quando a informação técnica é de 8 de Janeiro de 2015, e também não justifica nem fundamenta porque motivo não foi convocada uma reunião extraordinária para esse efeito, quando curiosamente a proposta data de 28 de abril, ou seja, no dia imediatamente seguinte à reunião ordinária de 27 de abril.-----

7. Sendo assim a proposta completamente omissa de fundamentação, quanto à necessidade urgente de a Sr.ª Presidente ter praticado um ato da Câmara Municipal.-----

Por estes motivos, os vereadores do PSD votam contra."-----

**N.º 10 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços -----**

Foi presente a informação n.º 2581/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete a apreciação do Executivo Municipal a aprovação do quinto cálculo de revisão de preços provisória relativa à empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, no valor total de 88.531,60€, do qual resulta a favor do empreiteiro Constarte – Construções, SA,



o valor de 13.136,00€, acrescido do IVA à taxa legal, correspondente ao diferencial entre a revisão de preços agora calculada e a revisão de preços anteriormente aprovada. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos da Sra. Presidente n.ºs 1080 e 1111/PR/2015, de 28 de abril e 30 de abril, respetivamente, que aprovaram o referido cálculo de revisão de preços, e n.º 1085/PR/2015, de 28 de abril, que mandou promover o pagamento devido ao empreiteiro Constarte – Construções, SA.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. A proposta de deliberação trata-se de uma ratificação da senhora presidente de 28 de abril de 2015, que aprovou o referido cálculo de revisão de preços relativa à empreitada de requalificação do Complexo Cultural e que mandou promover o pagamento ao empreiteiro;-----

2. Contudo, a informação do diretor de departamento data de 24/04/2015, pelo que se estranha que o despacho da presidência seja de 28 de abril, curiosamente logo após a reunião ordinária da câmara municipal de 27 de abril. -----

3. Trata-se de ajuste direto para ratificação que não tem assim qualquer suporte legal, sendo o assunto de competência própria da Câmara, conforme dispõe o art.º 35º da Lei 75/2013; ---

4. Se é verdade que, no termos do n.º 3 do art.º anterior, "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;-----

5. A verdade é que a proposta de deliberação não fundamenta o motivo de ter levado o assunto apenas à reunião de 11 de maio, quando a informação técnica é de 24 de abril de 2015, e também não justifica nem fundamenta porque motivo não foi convocada uma reunião extraordinária para esse efeito, quando curiosamente a proposta data de 28 de abril, ou seja, no dia imediatamente seguinte à reunião ordinária de 27 de abril.-----

6. Sendo assim a proposta completamente omissa de fundamentação, quanto à necessidade urgente de a Sr.ª Presidente ter praticado um ato da Câmara Municipal.-----

Por estes motivos, os vereadores do PSD votam contra." -----

**N.º 11 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – revisão de preços** -----



Foram presentes as informações n.ºs 2636 e 2638/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submetem a apreciação do Executivo Municipal a aprovação do sexto cálculo da revisão de preços provisória relativa à empreitada de requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, no valor total de 102.167,80€, do qual resulta a favor do empreiteiro Constarte – Construções, SA, o valor de 13.636,20€, acrescido do IVA à taxa legal, correspondente ao diferencial entre a revisão de preços agora calculada e a revisão de preços anteriormente aprovada.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente n.º 1094/PR/2015, de 28 de abril, que aprovou o referido cálculo de revisão de preços e mandou promover o pagamento devido ao empreiteiro Constarte – Construções, SA.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. A proposta de deliberação trata-se de uma ratificação da senhora presidente de 28 de abril de 2015, que aprovou o referido cálculo de revisão de preços relativa à empreitada de requalificação do Complexo Cultural e que mandou promover o pagamento ao empreiteiro;-----

2. As informações técnicas datam da mesma data; -----

3. Trata-se de ajuste direto para ratificação que não tem assim qualquer suporte legal, pois o assunto de competência própria da Câmara, conforme dispõe o art.º 35º da Lei 75/2013; -----

4. Se é verdade que, no termos do n.º 3 do art.º anterior, "em circunstâncias excepcionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;-----

5. A verdade é que a proposta de deliberação não fundamenta o motivo de ter levado o assunto apenas à reunião de 11 de maio, quando a informação técnica é de 28 de abril de 2015, e também não justifica nem fundamenta porque motivo não foi convocada uma reunião extraordinária para esse efeito, quando curiosamente a proposta data de 28 de abril, ou seja, no dia imediatamente seguinte à reunião ordinária de 27 de abril.-----

6. Sendo assim a proposta é completamente omissa de fundamentação, quanto à necessidade urgente de a Sr.ª Presidente ter praticado um ato da Câmara Municipal.-----

Por estes motivos, os vereadores do PSD votam contra."-----



**N.º 12 - EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA COBERTURA NA IGREJA DO CEMITÉRIO DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS – Plano de Segurança e Saúde -----**

Foi presente a informação n.º 2553/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de Segurança e Saúde aplicável à empreitada de remodelação da cobertura na Igreja do Cemitério de Santa Maria dos Olivais, adjudicada a COPI - Construção Civil, Obras Públicas e Industriais, Lda. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente n.º 1049/PR/2015, de 23 de abril, que aprovou o Plano de Segurança e Saúde aplicável à referida empreitada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**N.º 13 - EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE RAILES METÁLICOS NA E.M.525 E E.M.529 - Receção provisória -----**

Foi presente a Informação n.º 2710/2015 do Departamento de Obras Municipais, que submete a apreciação do Executivo Municipal o Auto de Vistoria para receção provisória da obra de aplicação de railes metálicos na E.M.525 e E.M.529, adjudicada a 19 de fevereiro de 2015 à empresa SNSV – Sociedade Nacional de Sinalização Vertical, Lda, o qual conclui que a obra se encontra em condições de ser recebida provisoriamente. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber provisoriamente a referida obra, atento o teor do Auto de Vistoria, que homologa, conforme proposto. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ADMINISTRATIVOS:-----**

**N.º 14 - DIA VICARIAL 2015 – isenção de taxas -----**

Foi presente a informação n.º 853/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, que submete a apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas devidas pelo licenciamento de ocupação de espaço público no Mouchão, para realização do Dia Vicarial, conforme solicitado pelas Paróquias de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar as Paróquias de Tomar do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar, nos termos da alínea b) do n.º 5 do art.º 10.º do referido regulamento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**N.º 15 - SEMANA ACADÉMICA DE TOMAR 2015 – isenção de taxas -----**



Foi presente a informação n.º 863/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, que submete a apreciação do Executivo Municipal o pedido de isenção das taxas no âmbito da realização da Semana Académica de Tomar, conforme solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a Associação de Estudantes da Escola Superior de Gestão de Tomar, do pagamento das taxas previstas no Regulamento Municipal de Taxas Administrativas e Urbanísticas de Tomar, nos termos do n.º 11 do art.º 10.º do referido regulamento. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os senhores vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentado a seguinte declaração de voto: "Os vereadores do PSD votam a favor mas consideram que a forma como a senhora presidente está a adotar estas "deliberações", não são as corretas, uma vez que compete à Câmara decidir as isenções. -----

Ora, no caso concreto, trata-se de um evento que teve lugar a 28, 29 e 3 de Maio, pelo que, nos termos do n.º 3 do art.º 35º da Lei 75/2013, "em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade".-----

Ora, a senhora presidente deveria fundamentar o seu despacho, no sentido de argumentar porque motivo o mesmo não foi submetido a uma reunião extraordinária, praticando assim o ato de deferimento, sujeito a ratificação. -----

Contudo, não foi o que fez no caso concreto, relegando para momento posterior ao evento, a sua decisão.-----

Esperemos que no futuro corrija esta sua conduta, de forma a evitar a nulidade destas tais deliberações, evitando qualquer prejuízo que possa ocorrer aos requerentes."-----

**DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO:**-----

**N.º 16 - AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE**-----

**REQUERENTE: Maria João Pazeiro, representante de Tomé dos Santos Rei** -----

Foi presente o processo n.º 253/EDIF/DGT/2015, relativo ao pedido de parecer para constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 64 secção T, da Freguesia de Olalhas, em nome de Maria João Pazeiro, representante de Tomé dos Santos Rei, com informação n.º 1024/2015 da Divisão de Gestão do Território, a qual submete ao Executivo Municipal a emissão de parecer favorável. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, face ao teor da informação nº 1024/2015 da Divisão de Gestão do Território, dar parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial sob o art.º 64, secção T, da Freguesia de Olalhas, desde que não resulte a divisão física do prédio. -----  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**N.º 17 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES**-----

**REQUERENTE: Eduardo Carvalho S. Calvário**-----

Foi presente o processo n.º 1394/1996, relativo ao licenciamento de obras de construção de arrecadação, em Alvito de Cita, União das Freguesias de Tomar (São João Baptista e Santa Maria dos Olivais), em nome de Eduardo Carvalho S. Calvário, com informação n.º 974/2015 da Divisão de Gestão do Território, a qual submete à apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 71º do RJUE, mandando promover a audiência prévia do requerente, pelo prazo de 10 dias úteis.--  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**N.º 18 - LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÕES**-----

**REQUERENTE: Encaixe – Sociedade de Construções Civis, Lda.**-----

No seguimento da deliberação de 18 de fevereiro de 2015, foi presente o processo n.º 1035/2006, relativo ao licenciamento de obras de construção de conjunto habitacional, em Bemposta, freguesia de São Pedro de Tomar, em nome de Encaixe – Sociedade de Construções Civis, Lda., com informação nº 1050/2015 da Divisão de Gestão do Território, cujo teor submete a apreciação do Executivo Municipal a declaração de caducidade do licenciamento, pelos fundamentos nela constantes. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou declarar a caducidade da licença em definitivo. -----  
Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO:**-----

**N.º 19 - APOIOS A ENTIDADES EXTERNAS – custos de impressão de material durante o mês de abril de 2015**-----

Foi presente o relatório de custos de impressão de material a entidades externas, realizados pelo Gabinete de Comunicação durante o mês de abril de 2015. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar os despachos que autorizaram os diversos apoios prestados, no montante global de 5,95€. -----  
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**GABINETE DE ECONOMIA LOCAL SUSTENTÁVEL:** -----

**N.º 20 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA FEIRA DE SANTA IRIA E FEIRA DAS PASSAS** -----

Foi presente a informação n.º 884/2015 da Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos, dando conhecimento do termo do prazo de apreciação pública da proposta de alteração do regulamento aprovada a 18 de fevereiro de 2015, durante o qual não foram apresentadas quaisquer sugestões ou reclamações, bem como a proposta do Senhor Vereador Bruno Graça para alteração da redação do n.º 2 do art.º 16.º e aditamento ao ponto 3.2 do Anexo I. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do art.º 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a proposta final de alteração do Regulamento da Feira de Santa Iria e Feira das Passas, contemplando a nova redação do n.º 2 do art.º 16.º: "As omissões e dúvidas de interpretação do presente regulamento serão decididas pela Câmara Municipal de Tomar no respeito pelas normas legais e regulamentares aplicáveis.", e o seguinte aditamento ao ponto 3.2 do Anexo I: "Caso a atribuição do espaço seja feita a uma Associação com sede no concelho de Tomar, a taxa de serviço a cobrar será de 50% do valor definido nesta tabela.". --  
Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques, João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes. -----

**DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL:**-----

**N.º 21 - REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO – FREGUESIA DE CARREGUEIROS**-----

Foi presente a informação n.º 438/2015 da Divisão de Proteção Civil, que submete a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer relativamente a pedido de autorização prévia para realização de ações de rearborização de 3,900 ha com eucalipto, na Freguesia de Carregueiros, em nome de Arlindo Costa Marciano, conforme solicitado pelo ICNF – Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar a informação supra referida e emitir parecer favorável ao projeto.-----



Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor, os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Beatriz Schulz Nunes e a abstenção do Senhor Vereador João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro. -----

**N.º 22 - APOIO AO III TRAIL NABANTINO** -----

Foram presentes as informações n.º 443/2015 da Unidade de Desporto e Juventude e n.º 450/2015 da Divisão de Proteção Civil, que submetem a apreciação do Executivo Municipal o apoio a prestar ao III Trail Nabantino, conforme solicitado pelo União Futebol Comércio e Indústria de Tomar. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o apoio prestado ao evento e isentar o União Futebol Comércio e Indústria de Tomar do pagamento dos custos inerentes à utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no valor de 37,50€, ao apoio prestado pelos Bombeiros de Tomar, no valor de 196,22€, e à utilização do parque de estacionamento 2, no valor de 7,50€ por lugar. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

**N.º 23 - PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CONGRESSO DA SOPA DE 2015** -----

Foi presente, para conhecimento, o Plano de Contingência do Congresso da Sopa de 2015. ----

A Câmara tomou conhecimento. -----

**EQUIPA DE PROJETO TOMARHABITA:**-----

**N.º 24 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DO CENTRO ESCOLAR DA LINHACEIRA – parecer prévio vinculativo** -----

Foi presente a informação n.º 7/2015, da Equipa de Projeto TomarHabita, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo para aquisição de serviços para elaboração de Projeto do Centro Escolar da Linhaceira.-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio vinculativo favorável à referida aquisição de serviços, nos termos do art.º 75.º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento de Estado para 2015), conforme informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes, que apresentaram a seguinte declaração de voto: "1. Os vereadores do PSD manifestam desde já que são a favor e apoiam a construção do Centro Escolar da Linhaceira. -----



2. Todavia, qualquer procedimento tem de respeitar SEMPRE a Lei, por obediência ao princípio da legalidade, pelo que não podem aceitar que se inicie um processo contrário a este princípio, que poderá inquinar todo o processo e deixar cair por terra um projeto desta natureza. -----
3. Ora, nos termos do art.º 75º, n.º 6 da Lei do Orçamento de Estado, os pressupostos legais teriam de estar na informação anexa, o que não acontece no presente caso. -----
4. Com efeito, carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, exceto no caso das instituições do ensino superior e do Camões, I. P., nos termos e segundo a tramitação a regular por portaria do referido membro do Governo, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a: -----
- a) Contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença; -----
- b) Contratos de aquisição de serviços cujo objeto seja a consultoria técnica. -----
5. Sendo que o parecer previsto no número anterior depende da: -----
- a) Verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do diploma que institui e regula o sistema de requalificação de trabalhadores em funções públicas; -----
- b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo órgão, serviço ou entidade requerente; --
- c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1, do art.º 75º, da Lei 82-B/2014. -----
6. Ora, da informação em causa, não consta qualquer fundamentação relativa aos requisitos acima mencionados, ou seja, os fundamentos de facto e de direito que justifiquem a contratação de serviços externos para elaboração do Projeto do Centro Escolar da Linhaceira. -
7. Reiteramos que somos favoráveis e apoiamos a construção deste Centro. Não aprovamos é a ligeireza e falta de prudência desta governação PS/CDU, que gere dinheiros públicos de uma forma irreflectida e violadora da Lei. -----
8. O que, no caso concreto, poderá vir a trazer graves consequências para o projecto em questão, pelo que votamos contra."-----



**UNIDADE DE INTERVENÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO:-----**

**N.º 25 - PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO PARA A AÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----**

Foi presente proposta do Senhor Vereador Hugo Cristóvão, do seguinte teor: -----

" À reunião de câmara propondo a aprovação da proposta anexa de regulamento interno para Ação Social Escolar, como forma de sistematizar e clarificar para os agrupamentos escolares e encarregados de educação tudo o que se refere aos apoios a atribuir no âmbito da ASE, bem como simplificar e tornar mais expeditos a generalidade dos procedimentos internos decorrentes na UISE na análise e demais tramitações necessárias a esta matéria."-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o regulamento interno para a Ação Social Escolar nos termos propostos.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de quatro votos a favor e três votos contra dos Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, Beatriz Schulz Nunes e Pedro Alexandre Ramos Marques. -----

Os Senhores Vereadores João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro e Beatriz Schulz Nunes apresentaram a seguinte declaração de voto:" 1. Os vereadores do PSD não podem votar favoravelmente a proposta de regulamento interno, dado que, atento o âmbito de aplicação o mesmo terá forçosamente de ser um Regulamento Externo; -----

2. E, como tal, terá de ser sujeito a discussão pública e consequente aprovação na Assembleia Municipal; -----

3. Com efeito, não se entende como se pode defender o mesmo como regulamento interno, quando se destina a pessoas estranhas à organização interna da Câmara Municipal de Tomar.-

4. Este documento, configurando-se como um Regulamento Interno, é Nulo, sem qualquer eficácia, pelo que os vereadores do PSD não querem estar associados a uma deliberação ilegal, pelo que votam Contra."-----

**N.º 26 - REDE SOCIAL – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA - PROTOCOLO COM O CENTRO HUMANITÁRIO ABRANTES-TOMAR DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA -----**

Foi presente a informação n.º 618/2015 da Unidade de Intervenção Social e Educação, submetendo a apreciação do Executivo Municipal a celebração de um protocolo com o Centro Humanitário Abrantes-Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa, no sentido de viabilizar a disponibilização de recursos financeiros a famílias que se encontrem em comprovada situação de carência, através do Centro de Apoio à Família, bem como a proposta de aditamento à cláusula 3.ª apresentada pelo Senhor Vereador Hugo Cristóvão. -----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a minuta do protocolo a estabelecer com o Centro Humanitário Abrantes-Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa, com a seguinte redação da cláusula 3.ª: -----

"1. Ao segundo outorgante cabe:-----

a) Criar um Fundo Social Comunitário, através da abertura de uma conta bancária, aberta à participação de todos (empresas, instituições, particulares); -----

b) Liquidar os apoios atribuídos às famílias, de acordo com deliberação do CAF, nos seguintes termos:-----

i. Para liquidações por transferências bancárias, deverão ser observados 3 (três) dias no mínimo para formalização da operação.-----

ii. Para liquidações através de referências multibanco, deverão ser respeitados 2 (dois) dias no mínimo. -----

iii. Outras situações não previstas anteriormente, serão analisadas caso a caso, mediante acordo entre ambos os outorgantes. -----

c) Enviar relatório mensal dos montantes liquidados; -----

d) Disponibilizar roupas e géneros alimentares quando possível, mediante justificação do técnico responsável pelo encaminhamento do processo." -----

Mais deliberou a Câmara autorizar a Senhora Presidente a nele outorgar em sua representação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**EXPEDIENTE:**-----

**N.º 27 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria** -----

Foi presente ofício 234/2015 do Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para visita de estudo do Clube do Ambiente a realizar no dia 5 de junho de 2015. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de 108 bilhetes para o comboio turístico ao Agrupamento de Escolas Nuno de Santa Maria, no valor total de 108,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**N.º 28 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – 1.º Jardim-Escola João de Deus** -----



Foi presente carta do 1.º Jardim-Escola João de Deus, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para transporte dos seus alunos e vigilantes, do IPT para as suas instalações, no dia 29 de junho de 2015. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de 89 bilhetes para o comboio turístico ao 1.º Jardim-Escola João de Deus, no valor total de 89,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**N.º 29 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar** -----

Foi presente ofício 37/14\_15 da Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico no âmbito das atividades lúdico-pedagógicas programadas para as férias do verão de 2015 (7 e 14 de julho; 4, 11, 18, 25 e 26 de agosto; e 4 de setembro).-----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de 720 bilhetes para o comboio turístico à Associação de Pais do Jardim de Infância de Tomar, no valor total de 720,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**N.º 30 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos** -----

Foi presente carta do Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para transporte dos alunos do oepa clube, no âmbito da visita de estudo do referido clube escolar a Tomar, no dia 6 de maio de 2015. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho da Sra. Presidente que autorizou a cedência de 112 bilhetes para o comboio turístico ao Agrupamento de Escolas de Salvaterra de Magos, no valor total de 112,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**N.º 31 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes** -----

Foi presente carta do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para transporte de alunos da EB1 de Chainça, no âmbito da visita de estudo a Tomar, nos dias 8 e 9 de junho de 2015.-----



**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência de 104 bilhetes para o comboio turístico ao Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes, no valor total de 104,00€. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade-----

**N.º 32 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO COMBOIO TURÍSTICO – Sociedade Filarmónica Gualdim Pais** -----

Foi presente ofício 46/DCJI/2015 da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, a solicitar a utilização gratuita do comboio turístico para transporte das crianças e vigilantes do Jardim de Infância à Mata dos Sete Montes, no dia 20 de maio de 2015. -----

**Deliberação tomada em minuta:** A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a cedência de 90 bilhetes para o comboio turístico à Sociedade Filarmónica Gualdim Pais, no valor total de 90,00€. -----

O Senhor Vereador Bruno Victor Domingos Graça não tomou parte nesta deliberação, tendo-se ausentado da sala.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Terminados os trabalhos, sendo dezoito horas e vinte minutos, a Sra. Presidente, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.**-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Avelina Maria Lopes Leal, Coordenadora Técnica, designada para o efeito pelo despacho 25/2015 da senhora Presidente da Câmara Municipal, de 25 de fevereiro, mandei escrever e subscrevo.**---

\_\_\_\_\_  
Avelina Maria Lopes Leal